



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 23/04/08
Página nº 01 - DT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 166/2008- GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora **MARIA GIZELDA DE MELO**, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 0252381, do Quadro da Delegacia Regional do Trabalho/RN, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Orçamento e Finanças/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN